



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 051, DE 27 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23192.036347.2015-71 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 001, de 09 de janeiro de 2017**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis/Sapezal, a partir de 2016.

**Art. 2º** – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.

**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**